



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO N° 262/2023**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

**Protocolo N° 1318**

*Data: 05/04/23*

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal:

A instalação de Detectores de metais na entrada das escolas municipais de Rio Grande, para evitar a entrada de armas, deixando explícito, que o Detector serve para a entrada de todas as pessoas, como pais, alunos, professores, administradores etc...

De acordo com o supracitado, estes Detectores de Metais, se faz necessário para a segurança de nossos estudantes, além disso, podemos citar os ocorridos nos últimos dias em dois estados brasileiros como, em São Paulo e Santa Catarina, onde foram ceifados vidas de professores e alunos. Cabe frisar, que estes detectores, não terminará com a criminalidade, mas poderá diminuir a violência, impedindo que mais vidas sejam tiradas.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO N° /2023**

**Protocolo N°**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Esta Indicação ao executivo municipal, é de extrema importância para nossa sociedade como um todo, pois tem haver com a Segurança Pública de todos, em especial a dos Estudantes.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23  
Rio grande,05 de Abril de 2023.

VISTO

Presidente